

*Entre
Nessa
Luta
Conosco!*

FORÇA
MULHER

SECRETARIA DA MULHER,
CRIANÇA E ADOLESCENTE
DA FORÇA SINDICAL

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE PROJETOS

Rua Lisboa, 78
CEP 05418-000
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: (011) 881-7100
Fax: 852-9402



FILIADO A CIOLS-ORIT



ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO
TRABALHO
Brasil

**O FUTURO DAS
CRIANÇAS E
ADOLESCENTES
DEPENDENTE DA
LUTA DOS
TRABALHADORES**

**PROJETO IPEC-OIT
FORÇA SINDICAL**

A FORÇA SINDICAL,

através da sua Secretaria da Mulher, Criança e Adolescente está realizando um trabalho conjunto com a OIT (Organização Internacional do Trabalho) referente à conscientização e sensibilização de lideranças sindicais ao problema da criança e do adolescente trabalhador no Brasil.

Este é o projeto IPEC, da OIT, que subsidia entidades ligadas ao atendimento direto ou indireto às crianças e adolescentes em todo o mundo. Aqui no Brasil, por entender que os sindicatos podem ser uma forte arma na luta contra a exploração do trabalho infanto-juvenil, a OIT e a FORÇA SINDICAL passam, a partir de agora, a por em prática este projeto.

Hoje em dia são mais de 7 milhões e meio de crianças e adolescentes que trabalham no país. A grande maioria não recebe sequer um salário mínimo e não possui carteira assinada (quando a lei permite, ou seja, acima dos 14 anos e na condição de aprendiz). Realizam trabalhos insalubres ou penosos e, em geral, abandonam a escola para poder trabalhar, se auto-sustentar ou muitas vezes sustentar toda a família.

A FORÇA SINDICAL entende que esta situação não pode continuar e se engaja na luta direta por melhores condições de vida a esta parcela discriminada da população. Junto aos seus sindicatos pretende estabelecer políticas de atendimento ao trabalho infanto-juvenil e expõe suas propostas básicas para isto (veja quadro ao lado):

- Criar e manter em suas diretorias, departamentos ou secretarias que se ocupem especificamente com as questões da criança e do adolescente trabalhador;
- Incluir os problemas relativos ao assunto em suas pautas de reivindicações e negociações coletivas;
- Fiscalizar e denunciar o trabalho infanto-juvenil e fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente ou outras leis relativas à infância e adolescência;
- Aproximar o sindicato e a atividade sindical dos trabalhadores infanto-juvenis buscando conscientizá-los de seus direitos como trabalhadores e cidadãos;
 - Buscar canais de convênios com entidades responsáveis por formação técnico-profissional, bem como apoio para este fim junto aos poderes públicos;
- Participar em todos os níveis de todas as iniciativas relativas à criança e adolescente, tais como os Conselhos Municipais e outras iniciativas que digam respeito à criança e o adolescente;
- Procurar aproximar-se destes trabalhadores em suas categorias e levar todos os serviços do sindicato até eles, bem como propiciar de maneira facilitada o acesso de crianças e adolescentes ao espaço físico do sindicato.

Através da implementação de tais propostas, a FORÇA SINDICAL acredita que estará contribuindo, com seus sindicatos, significativamente para o avanço social brasileiro. Sabemos que um país que não cuida de sua população

infanto-juvenil é um país sem futuro e que, se toda a sociedade, assumir responsabilidades sérias sobre o problema, chegaremos à conquista de condições dignas de vida para nossa infância e adolescência.